



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

CONVITE Nº. 002/2023 – V.C

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (28/03/2023) às dez horas (10h00min), na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2023, do dia 03 de janeiro de 2023, achando-se presentes os membros, respectivamente, Djair Santos de Almeida – Presidente, Silvio Ferreira da Silva – Secretário e Elias Francisco da Silva – membro da Comissão, sob a presidência do primeiro, para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº 003/2023, Convite nº. 002/2023 – V.C**, que tem por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Controladoria Interna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão, passou-se a analisar os documentos das empresas participantes, obtendo o seguinte julgamento:

- **HERONILDO CONSULTORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS – CNPJ: 41.074.843/0001-10:**
 - ✓ Atendeu na íntegra as exigências do edital, estando, portanto, **HABILITADA.**
- **VP – ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ: 45.049.219/0001-13:**
 - ✓ Atendeu na íntegra as exigências do edital, estando, portanto, **HABILITADA.**
- **AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ: 21.390.029/0001-05:**
 - ✓ Deixou de apresentar a Apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante, conforme exigência da alínea “e” do subitem 4.7.2 do Edital.

Prosseguindo, o Presidente da Comissão de Licitação faz constar em Ata que efetuará diligência no sentido de solicitar da empresa **AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, a apresentação do referido documento pré-existente a data da sessão (28/03/2023 as 11h00min), que deverá ser enviado no prazo de 03(três) dias úteis a contar da solicitação, bem como também fez constar em Ata, que irá informar às empresas **HERONILDO CONSULTORIA, PUBLICIDADE E**



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



SERVIÇOS e VP – ACESSORIA E SERVIÇOS sobre a realização das diligências, e todo o julgamento desta Ata, que deverá ser enviada também para todas as participantes, para que todos tenham conhecimento dos atos da CPL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta Ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e os Membros, após lida e achada conforme.

Ribeirão/PE, 29 de março de 2023.


Djair Santos de Almeida
Presidente


Silvio Ferreira da Silva
Secretário


Elias Francisco da Silva
Membro